



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 03  
Proc. N° 068/2022

PROJETO DE

LEI COMPLEMENTAR N°

001/2022



**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
COMPLEMENTAR N° 403, DE 28 DE  
JUNHO DE 2017”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Passa a Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 45.....

II - .....

k) - Departamento Técnico de Corpo Musical Maestro JOÃO BENEDITO MONI:

.....”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri.**

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 08/02/2022  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARECER  
Em 08/02/2022  
Presidente

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar  
Em 15/08/2022  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-FEV-2022 08:49:20:00:27:2/2